



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 894/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito e a Secretária de Cultura a inclusão do bairro Jari no programa "Maracanaú Cidade da Criança" que acontece anualmente no mês de outubro, em alusão à festa de Dia das Crianças. O local a se realizar a festa será no campo do Jari, localizado entre a Rua Dois-A e Pirajussara, no bairro Jari, reiterando a Indicação de nº 1412/2025.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Antônia Araújo da Silva Almeida Secretária de Cultura e Turismo, reiterando a Indicação de nº 1412/2025, no qual requer a inclusão do bairro Jari no programa "Maracanaú Cidade da Criança" que acontece anualmente no mês de outubro, em alusão à festa de Dia das Crianças. O local a se realizar a festa será no campo do Jari, localizado entre a Rua Dois-A e Pirajussara, no bairro Jari.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 18/08/2026
pelo CPF: ***.332.413-** no IP: 192.168.130.172*

Antônio Anderson Sousa Macedo
Vereador(a) - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A inclusão do bairro Jari no programa "Maracanaú Cidade da Criança" é de extrema importância para promover a integração e o lazer das crianças dessa comunidade. O evento proporcionará momentos de diversão e entretenimento, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural dos moradores locais. Além disso, a realização da festa no campo do Jari possibilitará a valorização do espaço público e a aproximação da população com as atividades culturais promovidas pela Prefeitura.

